**FACULDADE E ESCOLA TÉCNICA DAMA**

**DISCIPLINA: PROJETO INTEGRADOR**

**PROFESSORA: BRENDA C G KUIASKI**

**ALUNA:**

**DATA:**

**ESTÁGIO OBRIGATÓRIO – lll**

O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Estética e Massoterapia é etapa importante na formação profissional do estudante, qualificando-o para atuar futuramente como profissional compromissado com o atendimento ao cliente, formando profissionais competentes e atuantes na construção do belo e elevação do bem estar da população que busca atendimento estético para valorização da imagem pessoal. O estágio curricular foi instituído pela Lei 6.494 de 07/12/77, regulamentado pelo Decreto Lei 87.497 de 18/03/82 e modificado pela Lei 8859 de 23 de março de 1994.

**Objetivos Específicos:**

* Atuar multidisciplinarmente no segmento da estética, beleza e imagem pessoal.
* Avaliar os diferentes tipos de pele e orientar uso de cosméticos.

**Em todos os níveis de Estágio devem ser realizados os seguintes procedimentos ordenadamente na unidade concedente:**

* Observação, ou realização de procedimento estéticos (conforme a etapa de estágio) realizando anotações diárias baseadas em questões pré-estabelecidas.
* Elaboração de Ficha de Controle de horas de observação e aulas conforme modelo.
* Entrega da Ficha de Avaliação do estágio para o (os) professor (es) colaboradores do estágio.

*Identificação do local:*

*Cronograma:*

*Horários:*

*Materiais utilizados:*

*Técnica utilizada:*